



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2021

RESULTADO FINAL, APÓS PRAZO RECURSAL, DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AMPARADO PELAS LEIS MUNICIPAIS: Nº 3.467, DE 07 DE ABRIL DE 2015 – CADÚNICO; Nº 3.484, DE 16 DE JULHO DE 2015 – DOADOR DE SANGUE; e Nº 3.823, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019 – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, **INFORMA** que após prazo recursal da divulgação do resultado dos pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição, para os candidatos amparados pelas Leis Municipais nº 3.467, de 07 de abril de 2015, nº 3.484, de 16 de julho de 2015 e nº 3.823, de 4 de outubro de 2019, referente ao Concurso Público – Edital nº 01/2021, **houve alteração na relação de candidatos DEFERIDOS e INDEFERIDOS** publicada na Imprensa Oficial do Município, no dia **27 de agosto de 2021**, conforme mencionado a seguir:

NOME DO CANDIDATO(A)	CARGO	RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO
CLÁUDIO LUIZ SILVA DOS SANTOS	Motorista	Informamos que após nova consulta realizada ao Órgão Gestor do CadÚnico, foi obtido retorno que os dados cadastrais foram alterados e estão corretos na base do CadÚnico. Sendo assim, o Instituto Mais <u>deferiu</u> o recurso interposto.

Informamos ainda, que os candidatos abaixo tiveram os referidos recursos **considerados indeferidos**, obtendo resposta conforme segue:

NOME DO CANDIDATO(A)	CARGO	RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO
ALINE MARQUES PEREIRA	Agente de Serviços de Alimentação	Informa que ao pleitear a isenção da taxa de inscrição, além de assinalar tal solicitação no Formulário de Inscrição/Isenção on-line, a candidata deveria enviar ou entregar a documentação prevista e no prazo estabelecido em Edital. Sendo assim, o Instituto Mais <u>indeferiu</u> o recurso interposto e mantém o Resultado publicado.
IEDA MARIA NAZAROVICZ	Agente de Serviços de Alimentação	Informa que ao pleitear a isenção da taxa de inscrição, além de assinalar tal solicitação no Formulário de Inscrição/Isenção on-line, a candidata deveria enviar ou entregar a documentação prevista e no prazo estabelecido em Edital. Sendo assim, o Instituto Mais <u>indeferiu</u> o recurso interposto e mantém o Resultado publicado.
SHEILA NASCIMENTO EMILIATO	Agente de Serviços de Alimentação	Informa que ao pleitear a isenção da taxa de inscrição, além de assinalar tal solicitação no Formulário de Inscrição/Isenção on-line, a candidata deveria enviar ou entregar a documentação prevista e no prazo estabelecido em Edital. Sendo assim, o Instituto Mais <u>indeferiu</u> o recurso interposto e mantém o Resultado publicado.

O **INSTITUTO MAIS** informa que, com base em Recurso procedente, **houve** alteração na listagem publicada no **RESULTADO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO AMPARADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.467, DE 07 DE ABRIL DE 2015 – CADÚNICO**, divulgada em **27 de agosto de 2021**.

O candidato com **Isenção da Taxa de Inscrição indeferida** poderá acessar novamente o **site www.institutomais.org.br**, na página do Concurso Público da **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba/SP**, digitando seu CPF e sua senha de acesso, até às **17h00 do dia 14 de setembro de 2021**, para impressão do boleto bancário, cujo pagamento deverá ser efetuado até às **20h00 do dia 14 de setembro de 2021, limite máximo**.

O candidato com **Isenção da Taxa de Inscrição indeferida**, que não efetive a inscrição mediante o recolhimento tempestivo do respectivo valor da Taxa de Inscrição, não terá a sua inscrição efetivada para o Concurso Público, sendo todos os atos de inscrição tornados sem efeito.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos no **Capítulo III-D**, do Edital do Concurso Público nº 01/2021.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o Resultado Final, após prazo recursal, dos pedidos de **Isenção da Taxa de Inscrição** no Concurso Público – Edital nº 01/2021, para os candidatos amparados pelas Leis Municipais nº 3.467, de 07 de abril de 2015, nº 3.484, de 16 de julho de 2015 e nº 3.823, de 4 de outubro de 2019.

Santana de Parnaíba/SP, 03 de setembro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

REALIZAÇÃO:

